

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 24/15

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, sejam envidados esforços visando **a criação, implantação e regulamentação da denominada “FEIRA DO PRODUTOR”, destinada a exposição e venda de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros.**

Justificativa

Deve ser do conhecimento de todos os Vereadores que é da intenção do Prefeito Municipal aceitar a proposta de produtores rurais (e também do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Teixeira Soares) e promover, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Ecologia, a criação e implantação de uma Feira do Produtor, que se destinará a exposição e venda de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros nesta cidade.

É da vontade manifesta e ansiosa de Associações ligadas ao setor produtivo rural, agricultores, pecuaristas, hortifrutigranjeiros, enfim, de produtores rurais dos mais diversos segmentos, a disponibilização de um lugar público destinado à comercialização de seus produtos.

Não há dúvidas de que a Feira do Produtor trará inúmeros benefícios à população. Não só os produtores rurais, mas também os consumidores terão vantagens e proveitos com a Feira.

É de se destacar que o espaço poderá ser utilizado, também, para outros fins como, por exemplo, uma Feira de Artesanato.

Por diversas vezes este Vereador conversou com o Prefeito Municipal sobre a intenção de se instalar esta Feira no terreno situado atrás da Igreja Católica Matriz, confluência entre as Ruas Domingos Molinari e Francisco Ribeiro Batista, tendo ele, a princípio, aceitado a ideia, inclusive sugerindo em se fazer no local uma cobertura de telhas de amianto.

Entende este Vereador que questões relacionadas à: I – designação de um local público para o funcionamento da Feira; II – disponibilização de servidores e atribuições de tarefas a eles impostas provisória ou permanentemente (decorrentes da criação e funcionamento da Feira); III – regulamentação das normas que regerão o uso do espaço e o desenvolvimento das atividades na Feira; IV – atribuições a serem delegadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Ecologia; V – despesas consequentemente decorrentes da Ação; e, VI – disponibilidade financeira e orçamentária para a Ação, são, salvo melhor entendimento, todas de exclusiva competência do Prefeito Municipal, razão pela

qual este Vereador limita-se a apresentar esta Indicação para o fim de sugerir e solicitar ao Prefeito Municipal a criação, implantação e regulamentação da denominada “FEIRA DO PRODUTOR” no menor espaço de tempo possível.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta Indicação, espera-se o atendimento desta sugestão por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 19 de junho de 2015.

Alvir Tomas